



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Ivan da Cruz Pereira
Vice - Prefeito – Ocesino Alves de Oliveira
Secretário Municipal de Administração e Finanças – Ildo Furtado de Oliveira
Secretária Municipal de Saúde – Juliana Ferrari
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Wilson Matheus
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Fabiana dos Santos P. Pereira
Secretário Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana – Daniel Gregio
Secretário Municipal de Planejamento e Fomento ao Desenvolvimento – Wilson Matheus

PODER LEGISLATIVO

Presidente – Roberto Carlos da Silva
Vice Presidente – Celso Martins da Cunha
1º Secretário – Anízio Sobrinho de Andrade
2º Secretário – Edson Prechlak de Lima
Vereador – Antônio Luiz Soares
Vereador - José Targino Ferreira
Vereador – Luiz Claudio Siena
Vereador - Lindomar da Silva Pinheiro
Vereador – Neife José Garcia

PORTARIA N.º 075, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015.

PORTARIA N.º 55, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015.

“Dispõe sobre o pedido de demissão do servidor público municipal que especifica, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAISO DAS ÁGUAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º **CONVOCAR**, em caráter temporário e precário, o (a) **Sr. (a). Jovina dos Santos Pinho Silva**, portador (a) do CPF nº 786.606.968-91, para ministrar 20 horas/aulas semanais excedentes na função de Professor (a) de Artes, junto no Departamento de Cultura, pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, durante o período de 09 de fevereiro a 23 de dezembro de 2015.

Art. 1º **Exonerar a pedido**, o (a) Sr. (a) **Mario Vaz da Silva**, portador (a) do CPF nº 298.377.401-59, matrícula nº 227, do cargo de provimento comissionado de Chefe de Setor, DAS - 5, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde – Vigilância Sanitária, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 23 de fevereiro de 2015.

Art. 2º A título das aulas excedentes a nomeada receberá mensalmente proporcional ao salário estabelecido na Classe A, Nível I, pela Lei Complementar nº 002/2013, reajustáveis conforme aumento do funcionalismo público municipal.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 09 de fevereiro de 2015.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

IVAN DA CRUZ PEREIRA

TERMO DE POSSE

PORTARIA N.º 56, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015.

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze, às oito horas, na Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas, situada Avenida Manoel Rodrigues da Cruz, nº 481, centro, nesta cidade, presente o Senhor Ivan da Cruz Pereira – Prefeito Municipal, Ildo Furtado de Oliveira – Secretário Municipal de Administração e Finanças e Simone Frigo – Diretora do Departamento de Recursos Humanos, compareceu o (a) Senhor (a) **MARIO VAZ DA SILVA**, brasileiro (a), com o propósito de ser empossado (a) no cargo de provimento efetivo de **Vigilante – SEDE, Classe A, Nível IV**, em virtude de aprovação em concurso público de provas e títulos em 10º lugar, homologado através do Decreto Municipal nº 98/2014 publicado no Diário Oficial do Município de 05/06/2014 e Nomeado (a) pela Portaria nº 36/2015 publicada no Diário Oficial do Município de 23/01/2015 Edição nº 287 e preenchido as exigências para a investidura no referido cargo, entrando em exercício nesta mesma data. Na oportunidade, o (a) empossado (a) declarou aceitar as atribuições, deveres e responsabilidades inerentes ao cargo, com o compromisso de desempenhá-lo com probidade e obediência às normas legais e regulamentares. Diante do exposto, o Senhor Prefeito Municipal deu posse no cargo acima mencionado e, para constar, lavrou-se o presente termo em duas vias de igual teor e forma, que vai assinado pelas autoridades mencionadas e pelo (a) empossado (a).

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAISO DAS ÁGUAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º **CONVOCAR**, em caráter temporário e precário, o (a) **Sr. (a). Vânia Neris Teixeira Angelotti**, portador (a) do CPF nº 368.510.478-02, para ministrar 20 horas/aulas semanais excedentes na função de Professor (a) de Artes, junto no Departamento de Cultura, pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, durante o período de 09 de fevereiro a 23 de dezembro de 2015.

Art. 2º A título das aulas excedentes a nomeada receberá mensalmente proporcional ao salário estabelecido na Classe A, Nível I, pela Lei Complementar nº 002/2013, reajustáveis conforme aumento do funcionalismo público municipal.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 09 de fevereiro de 2015.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

PORTARIA N.º 57, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015.

Paraíso das Águas - MS, 24 de fevereiro de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAISO DAS ÁGUAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º **CONVOCAR**, em caráter temporário e precário, o (a) **Sr. (a). Samaria Paula dos Santos**, portador (a) do CPF nº 368.689.248-01, para ministrar 20 horas/aulas semanais excedentes na função de Professor (a) de Artes, junto a Escola Municipal Professora Lizete Rivelli Alpe – Polo na Extensão Escola Municipal Juscelino Ferreira Guimarães, pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, durante o período de 09 de fevereiro a 23 de dezembro de 2015.

Art. 2º A título das aulas excedentes a nomeada receberá mensalmente proporcional ao salário estabelecido na Classe A, Nível I, pela Lei Complementar nº 002/2013, reajustáveis conforme aumento do funcionalismo público municipal.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 09 de fevereiro de 2015.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

IVAN DA CRUZ PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

ILDO FURTADO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

SIMONE FRIGO
DIRETORA DEPTO. RECURSOS HUMANOS

MARIO VAZ DA SILVA
SERVIDOR (A) EMPOSSADO (A)

PORTARIA N.º 58, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAISO DAS ÁGUAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º **CONVOCAR**, em caráter temporário e precário, o (a) **Sr. (a). Nelson Luiz Brixner de Albuquerque**, portador (a) do CPF nº 013.464.561-86, para ministrar **10 horas/aulas** semanais excedentes na função de Professor (a) de Educação Física, junto a Escola Municipal Professora Lizete Rivelli Alpe – Polo na Extensão Escola Municipal Joaquim Candido, pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, durante o período de 09 de fevereiro a 23 de dezembro de 2015.

Art. 2º A título das aulas excedentes a nomeada receberá mensalmente proporcional ao salário estabelecido na Classe A, Nível I, pela Lei Complementar nº 002/2013, reajustáveis conforme aumento do funcionalismo público municipal.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 09 de fevereiro de 2015.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

PORTARIA N.º 59, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAISO DAS ÁGUAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º **CONVOCAR**, em caráter temporário e precário, o (a) **Sr. (a). Maria Cristina Machado Rezende**, portador (a) do CPF nº 542.433.001-00, para ministrar **10 horas/aulas** semanais excedentes na função de Professor (a) de Português, junto a Escola Municipal Professora Lizete Rivelli Alpe – Polo na Extensão Escola Municipal Juscelino Ferreira Guimarães, pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, durante o período de 09 de fevereiro a 23 de dezembro de 2015.

Art. 2º A título das aulas excedentes a nomeada receberá mensalmente proporcional ao salário estabelecido na Classe A, Nível II, pela Lei Complementar nº 002/2013, reajustáveis conforme aumento do funcionalismo público municipal.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 09 de fevereiro de 2015.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

PORTARIA N.º 62, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAISO DAS ÁGUAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º **CONVOCAR**, em caráter temporário e precário, o (a) **Sr. (a). Bianca Souza Martins**, portador (a) do CPF nº 018.629.091-80, para ministrar **10 horas/aulas** semanais excedentes na função de Professor (a) de Educação Física, junto a Escola Municipal Professora Lizete Rivelli Alpe – Polo, pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, durante o período de 09 de fevereiro a 23 de dezembro de 2015.

Art. 2º A título das aulas excedentes a nomeada receberá mensalmente proporcional ao salário estabelecido na Classe A, Nível I, pela Lei Complementar nº 002/2013, reajustáveis conforme aumento do funcionalismo público municipal.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 09 de fevereiro de 2015.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

PORTARIA N.º 61, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAISO DAS ÁGUAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º **CONVOCAR**, em caráter temporário e precário, o (a) **Sr. (a). Isabel Alves Feitosa**, portador (a) do CPF nº 016.133.091-63, para ministrar **20 horas/aulas** semanais excedentes na função de Professor (a) de Reforço Escolar, junto a Escola Municipal Professora Lizete Rivelli Alpe – Polo, pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, durante o período de 09 de fevereiro a 23 de dezembro de 2015.

Art. 2º A título das aulas excedentes a nomeada receberá mensalmente proporcional ao salário estabelecido na Classe A, Nível I, pela Lei Complementar nº 002/2013, reajustáveis conforme aumento do funcionalismo público municipal.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 09 de fevereiro de 2015.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

PORTARIA N.º 62, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAISO DAS ÁGUAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º **CONVOCAR**, em caráter temporário e precário, o (a) **Sr. (a). Bianca Souza Martins**, portador (a) do CPF nº 018.629.091-80, para ministrar **10 horas/aulas** semanais excedentes na função de Professor (a) de Educação Física, junto a Escola Municipal Professora Lizete Rivelli Alpe – Polo, pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, durante o período de 09 de fevereiro a 23 de dezembro de 2015.

Art. 2º A título das aulas excedentes a nomeada receberá mensalmente proporcional ao salário estabelecido na Classe A, Nível I, pela Lei Complementar nº 002/2013, reajustáveis conforme aumento do funcionalismo público municipal.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 09 de fevereiro de 2015.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

PORTARIA N.º 63, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAISO DAS ÁGUAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º **CONVOCAR**, em caráter temporário e precário, o (a) **Sr. (a). Rafaella de Oliveira**, portador (a) do CPF nº 011.990.651-10, para ministrar **18 horas/aulas** semanais excedentes na função de Professor (a) de Educação Física, junto a Escola Municipal Professora Lizete Rivelli Alpe – Polo – Extensão Sala Projeto Alto Sucuriu - INCRA, pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, durante o período de 09 de fevereiro a 23 de dezembro de 2015.

Art. 2º A título das aulas excedentes a nomeada receberá mensalmente proporcional ao salário estabelecido na Classe A, Nível I, pela Lei Complementar nº 002/2013, reajustáveis conforme aumento do funcionalismo público municipal.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 09 de fevereiro de 2015.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

PORTARIA N.º 64, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAISO DAS ÁGUAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º **CONVOCAR**, em caráter temporário e precário, o (a) **Sr. (a). Josecarla Alves Rodrigues Parra**, portador (a) do CPF nº 784.881.841-15, para ministrar **08 horas/aulas** semanais excedentes na função de Professor (a) de Educação Física, junto a Escola Municipal Professora Lizete Rivelli Alpe – Polo, pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, durante o período de 09 de fevereiro a 23 de dezembro de 2015.

Art. 2º A título das aulas excedentes a nomeada receberá mensalmente proporcional ao salário estabelecido na Classe A, Nível II, pela Lei Complementar nº 002/2013, reajustáveis conforme aumento do funcionalismo público municipal.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 09 de fevereiro de 2015.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

PORTARIA N.º 65, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAISO DAS ÁGUAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º **CONVOCAR**, em caráter temporário e precário, o (a) **Sr. (a). Ruth Rodrigues de Almeida Carvalho**, portador (a) do CPF nº 018.306.701.07, para ministrar **20 horas/aulas** semanais excedentes na função de Professor (a) de Inglês, junto a Escola Municipal Professora Lizete Rivelli Alpe – Polo, pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, durante o período de 09 de fevereiro a 23 de dezembro de 2015.

Art. 2º A título das aulas excedentes a nomeada receberá mensalmente proporcional ao salário estabelecido na Classe A, Nível I, pela Lei Complementar nº 002/2013, reajustáveis conforme aumento do funcionalismo público municipal.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 09 de fevereiro de 2015.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

PORTARIA N.º 66, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAISO DAS ÁGUAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º **CONVOCAR**, em caráter temporário e precário, o (a) **Sr. (a). Valdilene Pereira Borges Correa**, portador (a) do CPF nº 726.386.481-91, para ministrar **10 horas/aulas** semanais excedentes na função de Professor (a) de Ciências, junto a Escola Municipal Professora Lizete Rivelli Alpe – Polo, pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, durante o período de 09 de fevereiro a 23 de dezembro de 2015.

Art. 2º A título das aulas excedentes a nomeada receberá mensalmente proporcional ao salário estabelecido na Classe A, Nível II, pela Lei Complementar nº 002/2013, reajustáveis conforme aumento do funcionalismo público municipal.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 09 de fevereiro de 2015.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

PORTARIA N.º 67, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAISO DAS ÁGUAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º **CONVOCAR**, em caráter temporário e precário, o (a) **Sr. (a). Nelceni Aparecida Brito**, portador (a) do CPF nº 421.410.441-20, para ministrar **20 horas/aulas** semanais excedentes na função de Professor (a) de Ensino Fundamental, junto a Escola Municipal Professora Lizete Rivelli Alpe – Polo, pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, durante o período de 09 de fevereiro a 23 de dezembro de 2015.

Art. 2º A título das aulas excedentes a nomeada receberá mensalmente proporcional ao salário estabelecido na Classe A, Nível I, pela Lei Complementar nº 002/2013, reajustáveis conforme aumento do funcionalismo público municipal.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 09 de fevereiro de 2015.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

PORTARIA N.º 68, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAISO DAS ÁGUAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º **CONVOCAR**, em caráter temporário e precário, o (a) **Sr. (a). Daniela Rodrigues de Souza Amorim**, portador (a) do CPF nº 919.216.781-00, para ministrar **20 horas/aulas** semanais excedentes na função de Professor (a) do Ensino Fundamental, junto a Escola Municipal Professora Lizete Rivelli Alpe – Polo, pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, durante o período de 09 de fevereiro a 23 de dezembro de 2015.

Art. 2º A título das aulas excedentes a nomeada receberá mensalmente proporcional ao salário estabelecido na Classe A, Nível I, pela Lei Complementar nº 002/2013, reajustáveis conforme aumento do funcionalismo público municipal.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 09 de fevereiro de 2015.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

PORTARIA N.º 69, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAISO DAS ÁGUAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º **CONVOCAR**, em caráter temporário e precário, o (a) **Sr. (a). Donatila Holsback da Silva**, portador (a) do CPF nº 178.324.461-53, para ministrar **20 horas/aulas** semanais excedentes na função de Professor (a) do Substituta, junto a Escola Municipal Professora Lizete Rivelli Alpe – Polo, pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, durante o período de 09 de fevereiro a 23 de dezembro de 2015.

Art. 2º Em substituição a professora titular Cristiane Aparecida Prado da Silva, que se encontra designada como Coordenadora Pedagógica, 40 horas semanais.

Art. 3º A título das aulas excedentes a nomeada receberá mensalmente proporcional ao salário estabelecido na Classe A, Nível II, pela Lei Complementar nº 002/2013, reajustáveis conforme aumento do funcionalismo público municipal.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 09 de fevereiro de 2015.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

PORTARIA N.º 76, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAISO DAS ÁGUAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º **CONVOCAR**, em caráter temporário e precário, o (a) **Sr. (a). Marcia Fuhr Bomhart**, portador (a) do CPF nº 627.311.300-91, para ministrar **03 horas/aulas** semanais excedentes na função de Professor (a) de Matemática, junto a Escola Municipal Professora Lizete Rivelli Alpe – Polo – Projeto Alto Sucuriu, pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, durante o período de 09 de fevereiro a 23 de dezembro de 2015.

Art. 2º A título das aulas excedentes a nomeada receberá mensalmente proporcional ao salário estabelecido na Classe A, Nível I, pela Lei Complementar nº 002/2013, reajustáveis conforme aumento do funcionalismo público municipal.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 09 de fevereiro de 2015.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

PORTARIA N.º 77, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAISO DAS ÁGUAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º **CONVOCAR**, em caráter temporário e precário, o (a) **Sr. (a). Maria José Mariana de Queiroz**, portador (a) do CPF nº 828.915.081-49, para ministrar **20 horas/aulas** semanais excedentes na função de Professor (a) de Matemática, junto a Escola Municipal Professora Lizete Rivelli Alpe – Polo – Extensão Escola Municipal Juscelino Ferreira Guimarães, pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, durante o período de 09 de fevereiro a 23 de dezembro de 2015.

Art. 2º A título das aulas excedentes a nomeada receberá mensalmente proporcional ao salário estabelecido na Classe A, Nível I, pela Lei Complementar nº 002/2013, reajustáveis conforme aumento do funcionalismo público municipal.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 09 de fevereiro de 2015.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

PORTARIA N.º 78, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAISO DAS ÁGUAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º **CONVOCAR**, em caráter temporário e precário, o (a) **Sr. (a). Ely Rodrigues de Jesus**, portador (a) do CPF nº 003.485.501-70, para ministrar **08 horas/aulas** semanais excedentes na função de Professor (a) de Português, junto a Escola Municipal Professora Lizete Rivelli Alpe – Polo – Extensão Escola Municipal Juscelino Ferreira Guimarães, pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, durante o período de 09 de fevereiro a 23 de dezembro de 2015.

Art. 2º A título das aulas excedentes a nomeada receberá mensalmente proporcional ao salário estabelecido na Classe A, Nível I, pela Lei Complementar nº 002/2013, reajustáveis conforme aumento do funcionalismo público municipal.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 09 de fevereiro de 2015.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

PORTARIA N.º 79, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAISO DAS ÁGUAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º **CONVOCAR**, em caráter temporário e precário, o (a) **Sr. (a). Patrícia Franco Bezerra**, portador (a) do CPF nº 807.148.541-15, para ministrar **13 horas/aulas** semanais excedentes na função de Professor (a) de Português, junto a Escola Municipal Professora Lizete Rivelli Alpe – Polo – Extensão Escola Municipal Juscelino Ferreira Guimarães, pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, durante o período de 09 de fevereiro a 23 de dezembro de 2015.

Art. 2º A título das aulas excedentes a nomeada receberá mensalmente proporcional ao salário estabelecido na Classe A, Nível II, pela Lei Complementar nº 002/2013, reajustáveis conforme aumento do funcionalismo público municipal.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 09 de fevereiro de 2015.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2015
PROCESSO 217/2015**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DE DESPESAS DE MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA EM GERAL, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS, TRANSPORTE EM SUSPENSO POR GUINCHO, POR MEIO DE OFICINAS CREDENCIADAS E DISPONIBILIZADOS, COM IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO, PARA ATENDER OS VEÍCULOS OFICIAIS RELACIONADOS BEM COMO OUTROS QUE PORVENTURA FOREM ADQUIRIDOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

O Município de Paraíso das Águas, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra aberta a licitação na modalidade acima referida, nos termos da legislação vigente. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação junto a Comissão Permanente de Licitação na Avenida Manoel Rodrigues da Cruz, 481, centro, nesta cidade de Paraíso das Águas – MS, CEP 79.556-000, fone 0xx67 3248-1040, até o 3º (terceiro) dia que antecede a abertura da referida. A documentação de habilitação e a proposta de preços deverão ser entregues no dia 31 de março de 2015 às 08:30 horas (horário local) na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, no endereço acima.

Paraíso das Águas – MS, 24 de fevereiro de 2015.

Danner Siena
Presidente da CPL

Anízio Sobrinho de Andrade; 2º Secretário: Ver. Edson Prechlak de Lima, nos termos do artigo 46 da Lei Orgânica Municipal.

PARAISO DAS AGUAS-MS., aos 01 de janeiro de 2015.

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL 001/2015
PROCESSO 004/2015**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL, TIPO GASOLINA COMUM, ABASTECIMENTO EM BOMBA, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da sua pregoeira e equipe de Apoio, torna público que a licitação acima referida foi **PRORROGADA** para o dia **02 de março de 2015, às 14:00 horas (horário local)**. Informamos ainda que o edital não sofreu alterações. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação junto a Comissão Permanente de Licitação na sede da Câmara Municipal de Paraíso das Águas, no Departamento de Licitações, sito a Avenida Manoel Rodrigues da Cruz, 353, Centro, até o dia anterior a abertura da referida.

Paraíso das Águas – MS, 24 de fevereiro de 2015.

Itamara de Campos
Pregoeira

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

Publicado no Diário Oficial de Paraíso das Águas nº 304 de 24 de Fevereiro de 2015, fls 08

Onde constou:
Despacho do Ordenador de Despesas
Processo: 198/2015
Dispensa de Licitação 039/2015
Valor Global: 3.330,00 (três mil, e trezentos e trinta reais)

Passe a Constar:
Valor Global: 3.300,00 (três mil, e trezentos reais)

ATA da 1ª Sessão Legislativa Extraordinária da Câmara Municipal de Paraíso das Águas-

Aos 15 (Quinze) dias do mês de dezembro do ano de 2014 (dois mil e Quatorze), às 10:30 horas da manhã, na sede da câmara municipal de Paraíso das Águas, Av. Manoel Rodrigues da Cruz, 353, nesta cidade, realizou-se a 1ª SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINARIA DA CAMARA MUNICIPAL. O Sr. Presidente, Ver. ANIZIO SOBRINHO DE ANDRADE declarou aberta em nome de Deus a Presente sessão, com a Presença unanime dos Senhores vereadores, em seguida passou a palavra ao 1º secretário da mesa Ver. ROBERTO CARLOS DA SILVA para a leitura e da Ata da sessão anterior, qual depois de lida, foi colocada em discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade de votos, logo após, o Sr. Presidente passou a palavra ao 1º secretário para a chamada dos vereadores inscritos para uso de palavra, fazendo uso de palavra os vereadores, Ver. Fiotinho, em seguida o Sr. Presidente encerrou o pequeno expediente passando para o grande expediente sendo aprovada a seguinte ordem do dia: Eleição da mesa diretora, em seguida o presidente suspendeu a sessão por 10 (dez) minutos, após 10 (minutos) o presidente reiniciou a sessão onde foi apresentada apenas uma chapa para concorrer à mesa diretora denominada chapa união composta da seguinte forma: Presidente **Ver. Roberto Carlos da Silva**, Vice Presidente: **Celso Martins da Cunha**, 1º Secretário: **Ver. Anízio Sobrinho de Andrade**, 2º Secretário **Ver. Edson Prechlak de Lima**, em seguida o Presidente designou os Ver. Fiotinho do (PT) e ao Ver. Tuta, como escrutinadores, para contagem dos votos, em seguida o presidente iniciou a votação sendo eleita a chapa UNIÃO por unanimidade dos votos, tendo como Presidente **Ver. Roberto Carlos da Silva**, Vice Presidente, **Celso Martins da Cunha**, 1º Secretário, **Ver. Anízio Sobrinho de Andrade**, 2º Secretário, **Edson Prechlak de Lima**, em seguida o presidente passou a palavra ao ver. Roberto Carlos, para a chamada dos Srs. Vereadores inscritos para fazer uso de palavra nas considerações finais, fazendo uso de palavra os, Ver. Roberto Carlos, em seguida Presidente Solicitou ao Ver. Luiz Claudio Siena para que assumisse interinamente a presidência dirigindo-se as tribunas para fazer suas considerações, finais após o Presidente encerrou a presente sessão em nome de Deus. Nada mais havendo, eu Ver. Roberto Carlos da Silva, 1º Secretário, lavrei e encerro a presente Ata que vai assinado por mim, pelo Sr. Presidente, na forma regimental.

TERMO DE POSSE

Aos 1º (primeiro) dia do mês de janeiro do ano de 2015 (dois mil e quinze), às 8 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Paraíso das Águas/MS., sito a Av. Manoel Rodrigues da Cruz, 583, nesta cidade de Paraíso das Águas, Estado de Mato Grosso do Sul, foi empossada a Mesa Diretora da Câmara Municipal, para o biênio 2015/2016, com a seguinte composição: **Presidente Ver. Roberto Carlos da Silva; Vice Presidente: Celso Martins da Cunha; 1º Secretário: Ver.**

MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS
BOLETIM DE TESOUREARIA - DATA 24/02/2015

DESCRIÇÃO CONTA BANCÁRIA	AGÊNCIA	CONTA BANCÁRIA	SALDO
Banco do Brasil - C/C 20.981-3 (ICMS)	3066-X	20.981-3	1.017.337,72
Banco do Brasil - C/C 20.979-1 (FPM)	3066-X	20.979-1	199.248,63
Banco do Brasil - C/C 20.986-4 (IPI)	3066-X	20.986-4	24.107,72
Banco do Brasil - C/C 22.090-6 (AFM)	3066-X	22.090-6	4.414,30
Banco do Brasil - C/C 21.086-2 (ARRECADADAÇÃO)	3066-X	21.086-2	238.784,95
Banco do Brasil - C/C 21.076-5 (ICMS - DES.)	3066-X	21.076-5	2.412,73
Banco do Brasil - C/C 21.083-8 (ITR)	3066-X	21.083-8	80.990,31
Banco do Brasil - C/C 21.085-4 (IPVA)	3066-X	21.085-4	45.518,66
Banco do Brasil - C/C 21.547-3 (SIMPLES NACIONAL)	3066-X	21.547-3	2.040,92
Banco do Brasil - C/C 21.074-9 (FEX)	3066-x	21.074-9	0,00
SICREDI - C/C 25.201-8 (ARRECADADAÇÃO)	0900	25.201-8	58.454,77
SICREDI - C/C 25.202-6 (SAÚDE)	0900	25.202-6	6.923,64
Banco do Brasil - C/C 21.122-2 (SAÚDE 15%)	3066X	21.122-2	7.846,68
Banco do Brasil - C/C 21.124-9 (FMAS)	3066-X	21.124-9	42,94
SICREDI - C/C 25.205-0 (FMAS)	0900	25.205-0	1.372,98
Banco do Brasil - C/C 21.080-3 (CAUCAO)	3066-X	21.080-3	0,00
Banco do Brasil - C/C 22.229-1 (PAR)	3066-X	22.229-1	9.815,50
Banco do Brasil - C/C 21.430-2 (CID)	3066-x	21.430-2	192,78
Banco do Brasil - C/C 20.980-5 (FEP)	3066-X	20.980-5	9.050,55
Banco do Brasil - C/C 21.084-6 (FUNDERSUL-AGROP.)	3066-X	21.084-6	25.354,79
Banco do Brasil - C/C 20.982-1 (FUNDERSUL COMBUSTÍVEL)	3066-X	20.982-1	0,00
Banco do Brasil - C/C 21.077-3 (COSIP)	3066-X	21.077-3	48.844,56
Banco do Brasil - C/C 21.118-4 (TRANSP. ESCOLAR)	3066-X	21.118-4	7,91
Banco do Brasil- C/C 22.979-2 (PNATE)	3066-X	22.979-2	9.024,05
Banco do Brasil - C/C 23.683-7 (BRASIL CARINHOSO)	3066-x	23.683-7	0,00
Banco do Brasil - C/C 23.747-7 (SINALIZAÇÃO VIÁRIA)	3066-X	23.747-7	148.496,40
Banco do Brasil - C/C 23.113-4 (CONST.ESCOLA)	3066-X	23.113-4	213.143,25
Banco do Brasil - C/C 23.205-X (QUOTA SALARIO)	3066-X	23.205-X	49.498,27
Banco do Brasil - C/C 23.005-7 (CONST. ESCOLA)	3066-X	23.005-7	687.734,78
Banco do Brasil - C/C 22.447-2 (CONST.ESCOLA)	3066-x	22.447-2	218.702,84
Banco do Brasil - C/C 22.916-4 (PNAE)	3066-X	22.916-4	6.052,12
Banco do Brasil - C/C 20.984-8 (FIS Social)	3066-X	20.984-8	244.662,35
Banco do Brasil - C/C 20.985-6 (FIS Saúde)	3066-X	20.985-6	22.839,83
Banco do Brasil - C/C 21.181-8 (ATENÇÃO BÁSICA)	3066-X	21.181-8	53.231,32
Banco do Brasil - C/C 21.183-4 (AFB ESTADUAL)	3066-X	21.183-4	15.364,33
Banco do Brasil - C/C 21.182-6 (VIG. SANIT.)	3066-X	21.182-6	2.979,94
Banco do Brasil - C/C 21.577-5 (ACS)	3066-X	21.577-5	35.147,38
Banco do Brasil - C/C 21.944-4 (BLATB)	3066-X	21.944-4	197.828,05
Banco do Brasil - C/C 22.076-0 (BLAFB)	3066-X	22.076-0	49.409,11
Banco do Brasil - C/C 21.954-1 (BLINV)	3066-X	21.954-1	75.910,65
Banco do Brasil - C/C 22.166-X (REQUALIFICAÇÃO UBS)	3066-X	22.166-X	0,00
Banco do Brasil - C/C 22.178-3 (BLCVS)	3066-X	22.178-3	33.069,14
Banco do Brasil - C/C 22.430-8 (FNS)	3066-X	22.430-8	54.570,67
Banco do Brasil - C/C 22.950-4 (AMBULANCIA UTI)	3066-x	22.950-4	248.241,42
Banco do Brasil - C/C 22.952-0 (EQUIP.SAÚDE)	3066-x	22.952-0	0,00
Banco do Brasil - C/C 22.951-2 (EQUIP. SAÚDE)	3066-x	22.951-2	34.733,41
Banco do Brasil - C/C 22.469-3 (FNS INVAN)	3066-X	22.469-3	49,09
Banco do Brasil- C/C 22.285-2 (FMASPFBI)	3066-X	22.285-2	9.912,28
Banco do Brasil - C/C 22.006-X (FEAS)	3066-X	22.006-X	145,53
Banco do Brasil- C/C 21.576-7 (FUMAPA)	3066-X	21.576-7	4.665,99
Banco do Brasil - C/C 22.498-7 (FUNDEB)	3066-X	22.498-7	448.973,31
TOTAL			4.647.148,55